



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 480/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 048/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2025, que dispõe sobre as Cessões de Servidores Públicos Municipais para atuação em parcerias, celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 06 de agosto de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 023/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que inseriu o § 3º ao art. 1º do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

